



Estado de Sergipe  
PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

---

## PORTARIA Nº 1238/2022

**CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A  
PREFEITURA DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art. 60, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

**Art. 1º.** CEDER o Servidor JOSÉ EDIMAR SANTOS DE CARVALHO, Matrícula nº 813995, FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Neópolis, para exercer suas funções junto a Prefeitura Municipal de Santana do São Francisco, com ônus para o órgão cedido.

**Parágrafo único.** O prazo de cessão será de 01 (um) ano a partir de 04/07/2022.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 12 de Julho de 2022.

  
**CÉLIO LEMOS BEZERRA**  
Prefeito Municipal